

DECRETO LEGISLATIVO Nº 149, de 13 de Dezembro de 2006

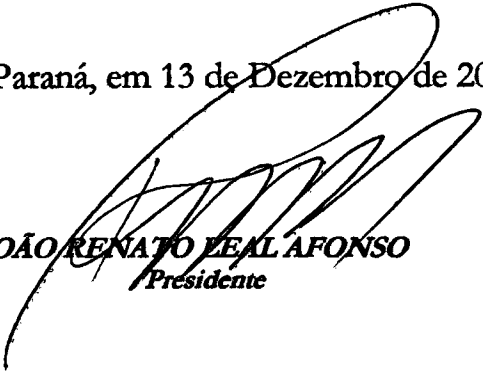
Súmula: Concede ao Sr. HONÓRIO OLAVO BORTOLINI, o título de CIDADÃO HONORÁRIO DA LAPA.

O Poder Legislativo Municipal da Lapa, Estado do Paraná,
APROVOU e esta Presidência **DECRETA**:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário da Lapa ao Sr. HONÓRIO OLAVO BORTOLINI.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo da Lapa, Estado do Paraná, em 13 de Dezembro de 2006.


JOÃO RENATO LEAL AFONSO
Presidente


JOÃO ANTONIO DE JESUS MARTINS
1º Secretário